



Exma. Senhora
Mestre Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 3400/2018

23-10-2018

PROC. Nº: 22.01/2018

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 3349/XIII/3ª DE 06-09-2018

- PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PDR2020

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 3349/XIII/3.ª, do CDS, cumpre informar o seguinte:

1. Vai o Governo garantir que, nos casos devidamente justificados, seja possível prorrogar a data de conclusão dos projetos PDR?

Todos os casos serão analisados e sempre que as justificações sejam plausíveis e a previsibilidade de execução verosímil, os pedidos de prorrogação serão, naturalmente, atendidos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes